DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar Nº109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 3
Vigilância Sanitária 3
Assistência Social 4
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022. 4
Portaria nº 3807 de 18 de março de 2022. 10
Educação 11
Administração 11
Gabinete 11
Comunicação 11
Cultura e Turismo 11
Esporte 11
Financeiro 12
Atualização da Comissão do Plano de Ação SIAFIC 12
Habitação 14
Meio Ambiente 14
Recursos Humanos 15
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021. 15
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021. 16
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 17
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 18
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 19
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 20
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 21
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 22
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 23
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 24
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 25
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 26
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 27
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 28
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 29
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 30

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bofete - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.bofete.sp.gov.br/

Certificado por Município de Bofete-SP

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 31
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 32
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. 33
PORTARIA Nº 3805 DE 18/03/2022. 35
PORTARIA Nº 3808 DE 18/03/2022. 36
Licitação 37
AVISO DE SUSPENSÃO 37
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2022 38
Contabilidade 39

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bofete, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que fará realizar neste Município, através da empresa **OM Consultoria Concursos LTDA**, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 3.807/2022, Processo Seletivo Simplificado "**CHAMAMENTO IMEDIATO – 1 VAGA POR CARGO"** para contratação por 6 meses aos empregos de: **ASSISTENTE SOCIAL e PSICOLOGO**, nos termos da Lei complementar nº 42/2009 de 16 de Abril de 2009, lei Complementar nº 79/2014 de 20 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 107/2020 de 01 de Abril de 2020 e das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. ASSISTENTE SOCIAL

1.1.1. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Serviço Social com Registro no Respectivo Conselho
1.1.2. Tipo de Prova: Títulos
1.1.3. Jornada: 30 horas
1.1.4. Salário: R$ 3.124,61 (mais Cartão Alimentação R$ 400,00 e Cartão Farmácia R$ 100,00)
1.1.5. Taxa de inscrição: R$ 25,00

1.2. PSICÓLOGO

1.2.1. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Psicologia com Registro no Respectivo Conselho
1.2.2. Tipo de Prova: Títulos
1.2.3. Jornada mínima: 20 horas
1.2.4. Salário: R$ 3.124,61 (mais Cartão Alimentação R$ 400,00 e Cartão Farmácia R$ 100,00)
1.2.5. Taxa de inscrição: R$ 25,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - SITE - PAGAMENTO DA TAXA

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela ***internet***, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **19 a 25 de março de 2022, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022, da Prefeitura Municipal de Bofete - SP;
2.3. Ler o edital até o final;
2.4. Preencher a ficha de inscrição;
2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato,** localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. e pago até **28 de março de 2022,** respeitado o horário do sistema bancário.

2.5.2. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 48 horas de sua geração.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7. Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.8. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado na última eleição ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos dos subitens 1.1.1. e 1.2.1., deste Edital, no ato da contratação;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.11. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1.;

2.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital, não permitindo, por isso mesmo, a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/89;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas de Títulos, à avaliação e aos critérios de aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. O candidato portador deficiência deverá:

3.5.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.5.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.5.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.6. O candidato portador de deficiência deverá enviar via email psbofete0322@gmail.com até o dia **25 de março de 2022**, os documentos a que se refere o subitem 3.5., O candidato deverá especificar no assunto: **Processo Seletivo Simplificado de Bofete - Edital 03/2022**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

3.6.1. O candidato portador de deficiência poderá, se preferir, encaminhar os documentos a que se referem o item 3.5, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **25 de março de 2022**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Simplificado - PM de Bofete - Edital 03/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.7. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DOS TÍTULOS

4.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE PONTOS
4.1.1.	Doutorado na Área de Atuação	01	12,00	12,00
4.1.2.	Mestrado na Área de Atuação	01	8,00	8,00
4.1.3.	Curso de Especialização ou Pós Graduação - lato sensu na área de Atuação (duração mínima de 360 horas) - no máximo duas	02	3,00	6,00
4.1.4	Graduação em outra área, que não a da área relacionada ao emprego concorrido	02	2,00	4,00
4.1.5	Tempo de serviço na área de atuação	1.000	0,02 por dia	20,00

4.2. Somente serão pontuados os títulos e as declarações de tempo de serviço constantes na relação acima.

4.3. Os certificados de conclusão dos cursos devem conter obrigatoriamente o registro pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

4.4. Os atestados ou declarações relativas à comprovação de tempo de serviço deverão ser expedidos pelo respectivo responsável do estabelecimento ou autoridade equivalente.

4.5. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

4.6. A soma de todos os títulos com a somatória do tempo poderá totalizar no máximo 50 (cinquenta) pontos.

4.7. Estarão desclassificados os candidatos que obtiverem 0 (zero) ponto como pontuação

4.8. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

4.9. Os candidatos deverão enviar, via email, no **período de 19 a 25 de março de 2022, como segue**:

1) **email:** psbofete0322@gmail.com
2) **assunto:** nome candidato e emprego
3) **anexar:** Ficha de Títulos devidamente preenchida, juntamente com os documentos comprovantes do Título.

4.9.1. Todo documento a ser analisado como título deverá ser enviado em um **único email.**

4.9.2. Os documentos a serem analisados deverão ser escaneados e salvos em **pdf** para serem encaminhados.

4.10. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.

4.11. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo fora do período estabelecido no item 4.9.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

5.1. A Classificação será por Títulos e o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no item 5.4.

5.1.1 Os candidatos classificados, conforme critério estabelecido no subitem 5.1., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida como pontos de título;

5.1.2. **Não haverá Prova Escrita, somente contagem de títulos.**

5.2. Os candidatos inscritos e com pontuação nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na ***Classificação Especial,*** em ordem decrescente da nota obtida dos Títulos;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal e estará disponível no site www.omconsultoria.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade;

5.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos, relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da Classificação Final, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.2. Quanto às classificações finais do Processo Seletivo Simplificado.

6.1.2.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da contagem de pontos como Títulos;

6.1.2.2. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Para apreciação de documentos como título, em fase de recurso, o candidato deverá comprovar de forma documental que durante o período de **19 a 25 de março de 2022** enviou email contendo anexo com os documentos a serem considerados, conforme estabelece o item 4.10.

6.4. Recurso extemporâneo será indeferido.

6.5. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à: observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado;

7.3. A convocação do candidato aprovado para contratação observará a ordem classificatória final do Processo Seletivo Simplificado e será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, divulgada pela imprensa oficial, que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.1. e 1.2.1., deste Edital;

7.3.2. Outros documentos que a Administração julgar necessários.

7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 7.3.;

7.4.3. Não entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.3.2. Apresentar falha na documentação;

8.4. O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e posterior atualização de seus dados cadastrais. A Prefeitura Municipal de Bofete convocará o candidato nomeado através de publicação no Diário Oficial do Município (disponível em https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/bofete), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bofete e por notificação via e-mail e contato via telefone, para que tome posse dentro do prazo legal. O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá no não aproveitamento do candidato ao cargo público/vaga, tornando-se sem efeito os atos antecedentes.

8.5. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

8.6. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Simplificado se extingue com o prazo de validade do mesmo;

8.7. Os candidatos Classificados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.8. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Simplificado após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

8.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem de classificação e a necessidade da Diretoria Municipal de Educação, observando o processo de atribuição de classes/aulas a rotatividade dessa ordem classificatória;

8.10. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável e, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Simplificado;

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Simplificado;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Bofete, 18 de março de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3807
De 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão para processo seletivo simplificado dos cargos de Assistente Social e Psicólogo".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores **MATEUS FELIPE HOLTZ** - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS VIVAN** - AUXILIAR DE CONTABILIDADE e **DAVI ALVES DA SILVA** - COMPRADOR, para integrarem a comissão do processo seletivo simplificado dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3806
De 18 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, sendo os seguintes integrantes:

I - Ricardo Emanuel Aparecido Martins, portador do RG nº 41.866.622-2 e do CPF nº 366.728.348-26 – profissional terceirizado de T.I.;

II – Paula Regina de Barros Prado, portadora do RG Nº 42.722.082-8 e do CPF nº 339.988.648-90 – Diretora Financeira;

III – Makoto Oyama, portador do RG nº 13.437.465-4 e do CPF nº 091.289.148-30 – Diretor de Desenvolvimento;

IV – Flávio Alexandre Mazo, portador do RG nº 28.595.964-5 e do CPF nº 192.493.548-19 – Diretor Administrativo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

V – Erick Alves de Castro, portador do RG nº 16.190.001-X e do CPF nº 250.266.958-84 – Contador da Prefeitura Municipal;

VI – Geser Aroldo Garcia, portador do RG nº 42.722.481-0 e do CPF nº 322.774.788-06 – Contador da Câmara Municipal;

VII – Tatiana Eburneo, portadora do RG nº 32.669.258-7 e do CPF nº 306.437.238-62 – Secretária do Prefeito;

VIII – Rosa Marta Leite Mariano, portadora do RG nº 20.985.483-2 e do CPF nº 101.767.008-03 – Chefe de Gabinete;

Art. 2º - A Comissão multidisciplinar que desenvolverá o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, não ensejará pagamento de gratificação.

Art. 3º - A participação dos integrantes da Comissão é considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

2

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MORGANA DOS SANTOS ROSSI, inscrita no CPF/MF sob nº 358.607.798-01, para assumir o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato THIAGO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 361.435.268-42, para assumir o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no RG sob nº 48.828.703-3, para assumir o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA, inscrita no RG sob nº 40.176.574-x, para assumir o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ANA MARIA EBURNEO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 23.278.766-9 , para assumir o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato RONNY PAULO BENEDETTI, inscrito no RG sob nº 46.785.616-3, para assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ADILSON CAVICHIOLI, inscrito no RG sob nº 19.837.501-3, para assumir o cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ADILSON CAVICHIOLI, inscrito no RG sob nº 19.837.501-3, para assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato HUDSON CESAR MIRANDA, inscrito no RG sob nº 25.847.053-7, para assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato WALTRIDES RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito no RG sob nº 24.655.285-2, para assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no RG sob nº 48.828.703-0, para assumir o cargo de PROFESSOR DE INGLES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata GERSONITA APARECIDA PEREIRA MARINS MELO, inscrita no RG sob nº 14.438.167-9, para assumir o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato CARLOS CÉSAR SOUZA CAMPOS, inscrito no RG sob nº 44.500.227-X, para assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ANA MARIA EBURNEO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 23.278.766-9, para assumir o cargo de PROFESSOR DE ESPANHOL, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MARY ANGELA FORTUNATO BELIZARIO, inscrita no RG sob nº 9.907.946-X, para assumir o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata DAYANE REGINA COSTA GIL MANSO, inscrita no RG sob nº 35.564.854-4, para assumir o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA, inscrita no RG sob nº 40.176.574-x, para assumir o cargo de PROFESSOR DE INGLES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata YARA MARIA CORDEIRO TOBIAS, inscrita no RG sob nº 44.500.266.9, para assumir o cargo de PROFESSOR DE INGLES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato JEAN CARLOS DE BARROS, inscrito no RG sob nº 48.932.750-3, para assumir o cargo de PROFESSOR DE INGLES, concorrido no Processo Seletivo nº 02/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3805
De 18 de março de 2022.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Emprego de Provimento Permanente – Funções em Comissão".

"**Considerando** o disposto na Portaria nº 3584 de 04 de maio de 2021, que designou a servidora Sra. EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO, ocupante do emprego de Professor de 1ª a 4ª série – PEB 1, para a Função em Comissão de Diretora de Escola."

"**Considerando** o afastamento da servidora Sra. EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO, do cargo de Professor de Educação Infantil – PEB 1, em 04 de maio de 2021, para exercer a função em comissão de Diretora de Escola."

"**Considerando** o pedido de exoneração apresentado pela servidora Sra. EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO, no dia 01 de março de 2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar a pedido da servidora Sra. **EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO**, da função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, portanto não fará mais jus à gratificação de 40% (Quarenta por cento), da **REF. F1**, devendo retornar ao exercício de seus cargos de origem, **PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE – PEB 1** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB 1**, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3808
De 18 de março de 2022.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 29 de dezembro de 2021".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **DANILO DA SILVA TINEO** para exercer o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REF. A1,** R$1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE SUSPENSÃO

Para fins e efeitos legais, SUSPENDO o Processo Licitatório nº 08/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FECHAMENTO E DRENAGEM DE TERRENO.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES INFANTIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR; TIPO: Menor preço global. PAGAMENTO: conforme edital; ESCLARECIMENTOS: (14) 3883-9309. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Paço Municipal, Sala do Setor de Licitações, situada à Rua 9 de Julho, 290, Centro, na cidade de Bofete-SP. Entrega dos Documentos para Credenciamento, da Declaração Completa e dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação: DIA 31/03/2022, 08h30 às 09h30 HORAS – CREDENCIAMENTO; 10h00 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)